

  
**MOCAJUBA**  
ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO DO MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Ao Senhor,  
**Edito Fausto da Conceição Lima**  
Comissão de Licitação

Assunto: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depart.):</b> Secretaria Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Responsável pela Demanda:</b> Ricardo Veloso da Ponte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>1- Objeto:</b> <u><b>LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</b></u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p>O presente documento é constitutivo, conforme Lei nº 14.133/21, da primeira etapa do planejamento de uma contratação e apresenta os devidos estudos a fim de atender a necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-las, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.</p> <p>A Secretaria Municipal de Saúde <b>vem justificar a necessidade de locação de imóvel, tendo como finalidade precípua o funcionamento do Predio da Secretaria Municipal de Saúde.</b></p> <p>Considerando que o Município de Mocajuba não possui imóveis disponíveis para as atividades correlatas a esta finalidade, nem verbas disponíveis para a aquisição de um imóvel para esta função, assim sendo, considerando à necessidade de proporcionar um espaço adequado para a implementação de serviços de saúde, otimizar recursos públicos e atender à demanda da população. Sendo os principais motivos para locação: atendimento às necessidades de saúde pública, ampliação da oferta de serviços e melhor localização.</p> <p>Cumpre ponderar, a locação de um imóvel para Secretaria Saúde está pautada na necessidade de proporcionar um espaço adequado e acessível para a expansão e melhoria dos serviços de saúde, de maneira ágil, econômica e eficiente. A locação oferece flexibilidade, otimiza os recursos públicos, melhora o atendimento à população e permite que a Secretaria de Saúde se adapte rapidamente às mudanças nas demandas e condições locais.</p> <p>Dessa forma, a locação do imóvel é imprescindível para o bom funcionamento da Secretaria de</p> |

Rua Lauro Sodré, nº61 – Bairro: Centro – CEP: 68420-000 - Mocajuba – Pará – Brasil  
E-mail:

**GOVERNO DO MUNICIPAL DE MOCAJUBA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Saúde, garantindo o atendimento de qualidade à população e a melhoria contínua dos serviços prestados.

Considerando que, a escolha recai sobre o imóvel localizado na Rua Lauro Sodre, nº 61 – Bairro Centro - Mocajuba/Pa, conforme o Art.74, V da Lei 14.133/21 que diz:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V- “aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.”

Considerando ainda o artigo 74, § 5º, incisos II e III da Lei 14.133/21, foram atendidos conforme autos do processo, ou seja, fora encontrado o imóvel que atendessem as necessidades, emitindo assim a certificação de inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendessem o objeto da locação e justificou-se a singularidade do imóvel a ser locado pela Administração e que evidenciou suas vantagens, conforme alude o disposto legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V- aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de locação tornem necessária sua escolha.

§ 5º nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I – avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptação, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II- certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III- justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

Considerando que o imóvel é singular para ser locado pela Administração Pública, uma vez que ele está localizado na área urbana da Cidade do Município de Mocajuba, próximo as repartições públicas e em rua de fácil localização. Além disso, o imóvel é adequado para acomodar a Secretaria Municipal de Saúde, visto a área de tamanho adequado e boa estrutura, energia elétrica, bom estado de conservação, com coleta de lixo diária e água potável.

**2- Descrição:**

| Item | Descrição                                                                                | Quantidade |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 01   | Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento do Predio da Secretaria Municipal de Saúde. | 12 meses   |

  
**PREFEITURA DE**  
**MOCAJUBA**  
TRABALHANDO COM O POVO  
**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO DO MUNICIPAL DE MOCAJUBA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

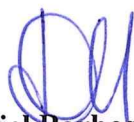
**3- Obervação Geral:**

| Sede e Unidade                                                            | Necessidade/Aplicação                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria Municipal de Saúde/<br>Predio da Secretaria Municipal de Saúde | A Secretaria Municipal de Saúde vem justificar a necessidade de locação de imóvel, tendo como finalidade precípua o funcionamento do Predio da Secretaria Municipal de Saúde. |

**4. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:**  
Secretaria Municipal de Saúde – **Ricardo Veloso da Ponte**

**5. Prazo para pagamento:** Até 30 dias

**Mocajuba/PA, 06 de fevereiro de 2025.**



**Daniel Barbosa Mendes**  
Responsável pela Formalização da Demanda

**De acordo:**



**Ricardo Veloso da Ponte**  
Secretario Municipal de Saúde

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA**  
Prefeitura Municipal de Mocajuba



**DESPACHO**

Ao(s) setor(es) competente(s) para providenciar pesquisas de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento administrativo destinado a LOCAÇÃO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

MOCAJUBA - PA, 07 de fevereiro de 2025.

*Ricardo da Ponte Veloso*  
RICARDO DA PONTE VELOSO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE